

RESOLUÇÃO Nº 005/2014.

Declara a Senhora LUCIA DE FATIMA SCORSIN SCHREIBER hóspede oficial do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC, durante o período de 28 a 31 de julho de 2014, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo e Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do vigente Estatuto do Consórcio, e

CONSIDERANDO o Curso de utilização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para formação dos gestores dos municípios consorciados, a ser realizado nos dias 29 a 31 de julho de 2014, na sede do CONSÓRCIO;

CONSIDERANDO que a Dra. Regina Lemos de Andrade, inicialmente designada pelo MPOG para ministrar o referido curso e declarada hóspede oficial nos termos da Resolução nº 004/2014, por motivo de força maior não poderá fazê-lo;

CONSIDERANDO que, em substituição à Dra. Regina Lemos de Andrade, o MPOG designou a Servidora do SERPRO, Lucia de Fatima Scorsin Schreiber, inscrita no CPF sob o nº 514.598.769-20, portadora da cédula de identidade RG nº 3.093.062-2, residente em Curitiba (PR);

CONSIDERANDO que não haverá custos para o CONSÓRCIO na contratação deste curso, sendo, porém, necessária à assunção de despesas com a locomoção aérea e terrestre, hospedagem e alimentação da palestrante no período acima mencionado,

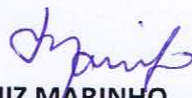
RESOLVE:

Art. 1º - É declarada hóspede oficial do CONSÓRCIO, no período de 28 a 31 de julho de 2014, a Sra. LUCIA DE FATIMA SCORSIN SCHREIBER, que ministrará o "Curso de utilização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão", para formação dos gestores dos municípios consorciados.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grande ABC, 17 de julho de 2014.



LUIZ MARINHO

**Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo**